



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1113/2023

Processo Número: **19916/2023** | Data do Protocolo: 30/06/2023 13:38:12

Autoria: Edmir Chedid

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Dá denominação de “Prefeito Francisco Rodrigues” ao pontilhão da rodovia SP270 com acesso à rodovia SP261, localizado no município de Piraju.





Projeto de Lei

Dá denominação de “Prefeito Francisco Rodrigues” ao pontilhão da rodovia SP270 com acesso à rodovia SP261, localizado no município de Piraju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Francisco Rodrigues” o Pontilhão localizado no Km309+582m da Rodovia SP270, com acesso à Rodovia SP261, localizado no município de Piraju.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Rodrigues, mais conhecido como “Chico Pipoca”, nasceu em 26 de setembro de 1928, na cidade de Piraju. Começou a trabalhar com doze anos de idade como engraxate, *office boy* e vendedor de pipoca em frente ao Cine Jardim. Foi casado, teve cinco filhos, onze netos e sete bisnetos.

Foi eleito prefeito de Piraju pela primeira vez no ano de 1977, quando iniciou sua trajetória política em favor da população local. Foi eleito prefeito de Piraju por mais três vezes (1989 – 1992 / 2005 – 2008 / 2009 – 2012), tendo realizado diversas obras e benfeitorias para o município, entre as principais, a construção de conjuntos habitacionais, centros poliesportivos, creches, postos de saúde, escolas, além do velório municipal e do cemitério.

Francisco Rodrigues dedicou dezoito anos de sua vida em prol do município de Piraju, tendo falecido em 08 de junho de 2017, aos 88 anos de idade, deixando uma grande lacuna na sua comunidade e no cenário político local.

Diante do exposto, julgamos justa a homenagem desta Casa de Leis ao homem que muito contribuiu com Piraju e região, ressaltando que se trata da reapresentação do PL n.º 825, de 2019, arquivado nos termos do artigo 177 do Regimento Interno.

Edmir Chedid - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **29/06/2023 19:33**

Checksum: **C0CC259E9F0CC7E1ED3D45A00F91F5B8A868C24BD9FA2498D2F618BDC40B70F6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO RODRIGUES

MATRÍCULA:
116244 01 55 2017 4 00046 199 0009518 04

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 88 anos
NATURALIDADE Piraju - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.284.238 - CPF: 011.293.688-15	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Rodrigo Vasconcelos Spinola, 135
Bairro: Jardim Ana Maria Cidade: Piraju - SP
Mãe: ANNA MARIA LOPES
Pai: EROTIDO RODRIGUES

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de junho de dois mil e dezessete - 16:50h	DIA 08	MÊS 06	ANO 2017
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Sociedade de Beneficência de Piraju, Rua Sete de Setembro, 818, Centro, Piraju-SP

CAUSA DA MORTE
Arritmia Cardíaca e Insuficiência Coronariana

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Piraju - SP	DECLARANTE Luis Francisco Rodrigues (filho)
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Jair Cesar Damato - CRM: 88844

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascido em 26/09/1928. Óbito lavrado em 12/06/2017, no livro C nº 46, à folha nº 199, sob o nº 9518. Era casado com ANALIA ANDRELINA BERGAMO RODRIGUES, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRAJU, livro 18, às fls. 79, sob nº 562, em 17 de setembro de 1949; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Julia Elisabeth; Ana Maria; Rejane Rosa; Maria Lydia e Luis Francisco; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas

Fernando Pallavicini
Oficial
Piraju

Rua Major Mariano, 217
(14) 3351-1125
registrocivilpiraju@gmail.com

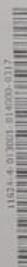
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piraju, 12 de junho de 2017.

Manelle Gomes Fonseca
Manelle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada

Manelle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada
custas e emolumentos

Conferente (6)

116244-4-AA 000013321





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-761-23/09/2021

Ref: DER/963976/2021

Int: Deputado Estadual Edmir Chedid

Senhor Deputado,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício 438/2021 – EC/GAB, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto conclusão do pontilhão da Rodovia SP 270 com acesso à Rodovia SP 261, em Pirajú, objeto do Projeto de Lei 825/2019.

Sobre o assunto, informamos que o dispositivo de entroncamento acesso e retorno com viaduto SPD 309/270, localizado no km 309+582m, da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, com ligação à SP 261 – Rodovia Osni Mateus, no município de Pirajú, encontra-se concluído e em condições de ser denominado.

Atenciosamente.

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Exmo. Senhor
Deputado Estadual Edmir Chedid
echedid@al.sp.gov.br